

EDITAL N.º 282/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 25 de outubro de 2024, exarado no Fdoc n.º 22143/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização do desfile do Pai Natal Solidário 2024, no dia 22 de dezembro de 2024, percorrendo a União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa e União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão**, nos seguintes termos:

O percurso, tem concentração pelas 14:30h, na Igreja de Vila Garcia, seguindo em direcção a Gatão, em desfile, Rua Mário Cal Brandão, Avenida 1º de Maio, Alameda Teixeira de Pascoaes, Avenida 1º de Maio, Rua António Carneiro, Largo Conselheiro António Cândido, Rua 31 de Janeiro, Av. General Silveira, Rua António Lago Cerqueira, Rua Dona Amália Mota, Rotunda da vinha, Rua da Estrada Real, Rua António Carneiro, Largo Conselheiro António Cândido, Rua 31 de Janeiro, travessia da ponte de S. Gonçalo, Praça da República (Largo de S. Gonçalo), Rua 5 de Outubro, Rua Cândido dos Reis, Santa Luzia, Rua João Pinto Ribeiro, Rua da Rampa Alta, Rua Agostinho Gonçalves Abreu, Rua da Estradinha, Rua da Agração terminando pelas 17:00h na sede da Associação de Vila Garcia.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.



Paços do Município de Amarante, 25 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Zita Graça Teixeira Pereira